

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622139 PORTARIA: 2959/2013

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR FISCALIZAÇÃO; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51368571/ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE (ENGENHEIRO

SANITARISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 26/11/2013 a

26/11/2013

571753321/CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA (ENGENHEIRO

AGRONOMO) / 0,5 diárias (Completa) / de 26/11/2013 a

26/11/2013

571942721/JOELCIO SOSINHO CASCAES (MOTORISTA) / 0,5

diárias (Completa) / de 26/11/2013 a 26/11/2013<br

Ordenador: JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624984

PORTARIA Nº 2976/2013-GAB/SEMA DE 04 DE

DEZEMBRO DE 2013

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício,

usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Alterar, o período de Férias do servidor MARINALDO ANTONIO

GONCALVES matricula nº 86207/1, ocupante do cargo de

Motorista, lançada na PORTARIA Nº 2936/2013-GAB/SEMA de

26/11/2013, publicado no DOE nº32531 de 28/11/2013, referente

ao exercício 2011/2012, que seria de 16/12 a 14/01/2013 para

02 a 31/12/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de dezembro de 2013

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício.

PORTARIA Nº.2974/2013-GAB/SEMA DE 04 DE DEZEMBRO DE

2013

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício,

usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o

Memorando nº96630/2013/GTRAN/COAD/DGAD;

R E S O L V E:

Alterar, o período de Férias do servidor EVANDRO DE SOUZA

PAES BARRETO matricula nº 5654831/1, ocupante do cargo de

Motorista, lançada na PORTARIA Nº 2936/2013-GAB/SEMA de

26/11/2013, publicado no DOE nº32531 de 28/11/2013, referente

ao exercício 2011/2012, que seria de 16/12 a 14/01/2013 para

02 a 31/12/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de dezembro de 2013

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício.

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624990

PORTARIA Nº 2973/2013-GAB/SEMA DE 04 DE

DEZEMBRO DE 2013

ASSUNTO: FÉRIAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício,

usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os

termos do Memo. nº 96622/2013/CONJUR;

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias interrompidas através da

Portaria 127/2013-GAB/SEMA de 22/01/2013, publicado no DOE

32.327 de 28/01/2013 à servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
SIMONE VIEIRA RODRIGUES	5662648/1	2011/2012	05 a 19/12/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de dezembro de 2013.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624993

PORTARIA Nº 2975/2013-GAB/SEMA DE 04 DE

DEZEMBRO DE 2013

ASSUNTO: FÉRIAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício,

usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os

termos do Memo. nº 96672/2013/GELIC/COAD/DGAD;

R E S O L V E:

Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias interrompidas através da

Portaria 1182/2013-GAB/SEMA de 23/05/2013, publicado no DOE

32.406 de 28/05/2013 ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO	5898274/1	2012/2013	06 a 29/01/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de dezembro de 2013.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625362

PORTARIA Nº2998/2013-GAB/SEMA DE 06 DE

DEZEMBRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das

atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o memorando

nº 89275/CUC/DIAP/2013;

R E S O L V E

Tornar sem efeito a portaria nº1782/2013-GAB/SEMA de

23/07/2013, publicada no DOE Nº 32.445 de 24/07/2013,

que concedeu diárias ao servidor abaixo relacionado, a cidade

de Macapá/AP e Afuá/PA que seria no período de 05/08 a

11/08/2013.

- 55587474/3 - PAULO FABRICIO MAUES DA SILVA (ADVOGADO)

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625379

PORTARIA Nº 2987/2013 - DGAF/GAB/SEMA DE 04 DE

DEZEMBRO DE 2013

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício,

no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando

o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a

apresentação do Laudo Médico nº. 25098;

R E S O L V E:

CONCEDER 82 (oitenta e dois) dias de Prorrogação de Licença

Saúde ao servidor LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA, matrícula

nº. 5181127/2, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista/

Coordenador, lotado na Coordenadoria de Licenciamento

Ambiental, no período de 21/11/2013 à 10/02/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 04 de dezembro de 2013.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira em exercício

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624958

PROCESSO Nº: 2009/372573 (CONTRATO DE TRANSIÇÃO 012/2009)

INTERESSADO: VITÓRIA REGIA EXPORTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO ORIUNDO DE

CONTRATO DE TRANSIÇÃO - INSCRIÇÃO EM DIVIDA PÚBLICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO

DO PARÁ - IDEFLOR, pessoa jurídica de direito público interno,

constituída sob a forma de autarquia pela Lei Estadual nº.

6.963/2007 por meio de sua procuradora autárquica subscrita,

com fulcro na Lei nº 11.284/2006, Lei Estadual nº 6.182/98,

Decretos Estaduais nº. 657/2007 e 5.204/2002, e Instrução

Normativa nº 01, de 12 de dezembro de 2011 (DOE nº 32.055,

de 14/12/2011), utiliza do presente MANDADO ADMINISTRATIVO

para INTIMAR o representante legal do detentor de plano de

manejo VITÓRIA REGIA EXPORTAÇÃO LTDA, sobre a decisão

exarada nos autos do Processo Administrativo nº2009/372573

(Contrato de transição 012/2009), por meio do Parecer Jurídico

nº 212/2013, conforme parte dispositiva a seguir transcrita:

3. CONCLUSÃO:

Ante todo o exposto, e no cumprimento do dever oriundo do

artigo 7º da Instrução Normativa 01/2011, esta Assessora

Jurídica DECIDE pela obrigatoriedade do pagamento do preço

público calculado no montante de R\$416.246,41 (quatrocentos

e dezesseis mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e

um centavos) pelo detentor do plano de manejo, bem como, nos

termos dos parágrafos primeiro e segundo da mesma norma,

determina a publicação da parte dispositiva desta decisão no

Diário Oficial do Estado, abrindo-se prazo de cinco dias para

eventual recurso hierárquico ao Diretor Geral.

Expirado o prazo sem apresentação de recurso ou, em caso de

rejeição deste, desde já, e independente de novo parecer jurídico,

esta Assessora Jurídica OPINA pelo cumprimento do artigo 9º da

Instrução Normativa 01/2011-Ideflor, com atualização monetária

do débito e encaminhamento para a Secretaria de Estado da

Fazenda para inscrição em dívida ativa.

Fica-lhe atribuído o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da

publicação desta para recolhimento do valor acima citado ou

apresentação de Recurso Hierárquico endereçado à Direção

Geral do IDEFLOR, sito à Rua Boaventura da Silva, nº1591,

Bairro Umarizal, Cep: 66060-060, Belém-PA, devendo preencher

os requisitos do artigo 8º da IN nº. 01/2011.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2013.

Elen Mesquita de Moura

Procuradora Autárquica do Estado

Matrícula 5903000

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624962

PROCESSO Nº: 2010/215609 (CONTRATO DE TRANSIÇÃO 024/2010)

INTERESSADO: FRANCISCO DE SOUSA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO ORIUNDO DE

CONTRATO DE TRANSIÇÃO - INSCRIÇÃO EM DIVIDA PÚBLICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO

DO PARÁ - IDEFLOR, pessoa jurídica de direito público interno,

constituída sob a forma de autarquia pela Lei Estadual nº.

6.963/2007 por meio de sua procuradora autárquica subscrita,

com fulcro na Lei nº 11.284/2006, Lei Estadual nº 6.182/98,

Decretos Estaduais nº. 657/2007 e 5.204/2002, e Instrução

Normativa nº 01, de 12 de dezembro de 2011 (DOE nº 32.055,

de 14/12/2011), utiliza do presente MANDADO ADMINISTRATIVO

para INTIMAR o representante legal do detentor de plano de

manejo FRANCISCO DE SOUSA, sobre a decisão exarada nos

autos do Processo Administrativo nº 2010/215609 (Contrato de

transição 024/2010), por meio do Parecer Jurídico nº 204/2013,

conforme parte dispositiva a seguir transcrita:

3. CONCLUSÃO:

Ante todo o exposto, e no cumprimento do dever oriundo do

artigo 7º da Instrução Normativa 01/2011, esta Assessora

Jurídica DECIDE pela obrigatoriedade do pagamento do preço

público calculado no montante para R\$ 2.009.537,52 (dois

milhões, nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e

dois centavos) pelo detentor do plano de manejo, bem como, nos

termos dos parágrafos primeiros e segundos da mesma norma,

determina a publicação da parte dispositiva desta decisão no

Diário Oficial do Estado, abrindo-se prazo de cinco dias para

eventual recurso hierárquico ao Diretor Geral.

Expirado o prazo sem apresentação de recurso ou, em caso de

rejeição deste, desde já, e independente de novo parecer jurídico,

esta Assessora Jurídica OPINA pelo cumprimento do artigo 9º da

Instrução Normativa 01/2011-Ideflor, com atualização monetária

do débito e encaminhamento para a Secretaria de Estado da

Fazenda para inscrição em dívida ativa.

Fica-lhe atribuído o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da

publicação desta para recolhimento do valor acima citado ou

apresentação de Recurso Hierárquico endereçado à Direção

Geral do IDEFLOR, sito à Rua Boaventura da Silva, nº1591,

Bairro Umarizal, Cep: 66060-060, Belém-PA, devendo preencher

os requisitos do artigo 8º da IN nº. 01/2011.

Belém/PA, 28 de novembro de 2013.

Elen Mesquita de Moura

Procuradora Autárquica do Estado

Matrícula 5903000

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625026

PORTARIA: 603/2013

Objetivo: Fiscalização de Convênio nº 12/2012 firmado entre

Ideflor e SIRPA

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/582040,

Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Rondon do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57204725/CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO (Gerente Técnico) /

2,5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 13/12/2013<br